



Diário Oficial da CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	77 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO_03.2024IN - LICITANET _ REPUBLICADO

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO_03.2024IN - LICITANET _ REPUBLICADO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- CERTIDÃO_ERRATA - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 03.2024IN



06/06/2024, 08:21

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA



INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024IN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA comunica aos interessados e participantes da INEXIGIBILIDADE 03/2024 referente à *Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Guanambi/BA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):*

Fornecedor : ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA - 10.839.524/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	7,00	MÊS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000 %	R\$ 0,00
R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	0,0000 %	0,00

Guanambi - Bahia, 04 de Junho de 2024

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE



06/06/2024, 08:23

LICITANET - Termo de Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA



INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024IN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Guanambi/BA*

Fornecedor : ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA - 10.839.524/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	7,00	MÊS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00	0,00	R\$ 0,00

Descrição: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Subtotal Adjudicado R\$ 33.600,00 Subtotal Orçado: R\$ 33.600,00 0,0000 % R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi-BA , 04 de Junho de 2024

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
 PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que os termos de adjudicação e homologação cadastrados no LICITANET – Licitações eletrônicas, respectivamente expedidos em 04/06/2024 nos autos do processo administrativo n. 005/2024, por erro material, constou equivocadamente a seguinte expressão: “INEXIGIBILIDADE N.º 05/2024”, quando deveria constar: “INEXIGIBILIDADE N.º 03/2024”. Que, em razão do erro material apontado acima, os referidos termos foram reeditados, para a devida correção, e em seguida republicados no diário oficial do município nesta data. O referido é verdade, e dou fé.

Guanambi, 06 de junho de 2024.

JAMISON IZIDÓRIO OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7CDA-0FB2-A94B-856A-7697> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CDA-0FB2-A94B-856A-7697



Hash do Documento

1ad492483b900dcd2207ffee4fc562067d99726840ab58e28889033132086df5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2024 11:36 UTC-03:00